ATA 05/2018

Aos quatro dias do mês de abri de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Vereadores, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se o Poder Legislativo de Colinas, em Sessão Legislativa Ordinária, com a presença de todos os vereadores e do assessor jurídico. O Presidente Fabiel A. Zarth saudou a todos e invocando a proteção de Deus iniciou os trabalhos. **Ata:** Foi posta em votação a Ata 04/2018, que foi aprovada por unanimidade. **Correspondência:** Ofício GP nº 037-02/2018, encaminhando os balancetes contábeis correspondentes ao mês de março de dois mil e dezoito. **Tribuna: Klaus Driemeier,** do PP, saudou a todos e disse que, em primeiro lugar, em função do tempo da semana passada, gostaria de se manifestar a respeito do recebimento de um ofício da Senadora Ana Amélia Lemos, no qual anuncia o repasse de uma verba ao município, de cem mil reais que devem ser aplicados na agricultura. Falou também querer comentar sobre os benditos quebra-molas, elevadas e placas, que, segundo ele, deu um "angu" há semanas atrás, sendo que a promessa é para essa semana. Parabenizou a comunidade de Colinas pela Páscoa que foi tão bem visitada. Afirmou que, em especial, faz uso da tribuna essa semana, com o objetivo de defender um projeto, sobre a criação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), projeto de número sete, que está a duas semanas com a mesa diretora. Disse querer deixar bem claro que quem está falando é o Vereador Klaus. Informou que este projeto é um projeto padrão em todo o país e, graças à iniciativa de um prefeito anterior a este, que criou o CRAS, criando também essa possibilidade do SUAS. Comentou que o SUAS serve, na realidade, para regularizar a assistência social do município de Colinas, pois existe hoje uma lei que é assistencialista. Salientou que quem lê a lei número mil trezentos e vinte e um de dois mil e onze, no seu artigo quinto e sexto, verá que essa lei simplesmente faz doações de tijolos, areia, cimento, cestas básicas e com esta legalização do SUAS, teriam uma centralização do todo o sistema de assistência social na Secretaria da Saúde. Disse que somente seriam beneficiadas aquelas pessoas que tivessem realmente com um setor de calamidade ou desastre e, para ter esse benefício, teriam de passar pelo Conselho Municipal da Assistência Social. Informou que a criação do SUAS rendeu para o município, em dois mil e dezessete, mais ou menos uns cento e vinte mil reais do governo federal e, para dois mil e dezoito, a projeção é de cento e trinta mil reais, dinheiro, este, que é repassado em assistência social para os carentes do município. Salientou que, caso não aprovem esse projeto, a secretaria da saúde não tem a necessidade de passar pela Câmara de Vereadores esse projeto, ela convoca o Conselho Municipal da Assistência Social, chama uma audiência pública, com quatro ou cinco famílias e faz o decreto para ter esse projeto aprovado. Falou que a sua preocupação é que não levem a culpa de que estão contra a assistência social, contra o benefício de um dinheiro que vem do governo federal. Disse que durante este ano, toda a assistência social que será feita pelo SUAS, eles, vereadores, irão receber um relatório mensal. Ressaltou estar defendendo este projeto em nome de Klaus. Quanto ao projeto de número oito, que está nas comissões, da vigilância sanitária, informou que a vigilância sanitária sempre foi feita pela Coordenadoria Regional da Saúde, Lajeado, porém, com a lei que eles, vereadores, criaram, de número mil setecentos e cinquenta de dois mil e dezessete, do dia quatro de maio de dois mil e dezessete, o município passa a cuidar disso, porque o Estado e a União se recusam a fazer essa vigilância sanitária. Salientou terem criado a vigilância sanitária do município naquele dia e, agora, esse projeto cria o cargo. Falou ao Presidente e demais pessoas, saber que o Prefeito poderia ter remanejado o cargo, mas quando tentam falar com o Prefeito, ele alega ter muitos cargos sobrando e eles, vereadores, não podem somente pensar na administração destes quatro anos. Disse saberem haver suspeita de quem vai ocupar este cargo, afirmando que ele não irá ficar para sempre lá, por isso não podem pensar somente nestes quatros anos desta administração, devem pensar no bem da comunidade. Afirmou que hoje nenhum mercado, nenhum farmácia, loja, cafeteria, padaria está regular, pois não tem alvará, que está vencido desde o dia trinta e um de março. Comentou que não aprovando hoje este projeto, e ninguém sabe o que passa na cabeça do Prefeito, ele é capaz de devolver tudo para a regional da saúde e eles, vereadores, levarão a culpa que as pessoas não têm alvará. Informou que pessoas já estiveram na prefeitura pedindo alvará, pois não tem como participar de licitação para fornecer alimento para prefeitura ou qualquer coisa sem ter alvará. Disse aos vereadores que cabe a eles e não a ele decidir sozinho, que quer decidir com todos, entretanto, a sua preocupação é de querer que a Câmara de Vereadores não lute contra os colinenses, não lute contra a população. Pediu para se unirem independentemente do que acontece lá em cima, precisam estar unidos, porque tudo tem sua hora. Agradeceu a todos e pediu para pensarem bem antes de rejeitar estes dois projetos. Em nome de Klaus pediu para os dois projetos serem aprovados. **Projetos: Projeto de Lei n° 007-02/2018**– Dispõe sobre

o Sistema Único de Assistência Social – SUAS – do Município de Colinas e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n° 008-02/2018** – Cria um cargo em comissão e função gratificada e acrescenta-o ao quadro de CC/FG do Acrescenta dispositivo ao artigo 5º da Lei Municipal n° 1.754-01/2018, que regulamenta as ações de vigilância sanitária municipal dá outras providências. Em virtude do empate, o presidente Fabiel emitiu voto de minerva, que foi contrário ao projeto, sendo este rejeitado por cinco votos a quatro. **Projeto de Lei n° 010-02/2018**– Autoriza a realização da Campanha denominada “Nota fiscal dá prêmios”, edição 2018, com o fim de estimular o aumento da arrecadação de tributos do município, com premiação a consumidores e produtores rurais e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n° 011-02/2018** – Prorroga, excepcionalmente neste exercício de 2018, prazo estabelecido para o pagamento das taxas de fiscalização sanitária, de que trata o artigo 3º da Lei Municipal n° 340-02/1998 e dá outras providências. Baixado na Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos. **Projeto de Lei CM n° 002/2018** – Dispõe sobre o controle, através de GPS, de máquinas e outros veículos contratados pelo município para prestação de serviços. Permanece baixado a pedido do autor do projeto. **Indicação: Indicação n° 010/2018**, de autoria do Vereador Jonas Klein, Indica ao Poder Executivo que, através de Secretaria competente, estude a possibilidade de criar um acesso calçado para pedestres ao lado do antigo prédio da creche (Rua Eugênio Brentano) passando ao lado da Brigada Militar (Rua Olavo Bilac). Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, a presidente encerrou a sessão às dezenove horas e cinquenta minutos e convocou próxima sessão para o dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, no mesmo horário e local. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, quatro de abril de dois mil e dezoito.

FABIEL A. ZARTH
Presidente

JULIANO KOHL
Secretário